

RESOLUÇÃO/PROEN Nº017/19

Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da UNIDAVI e portadores de diploma de curso superior.

O Pró-Reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 48 incisos VII e X, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI Nº42/2018.

RESOLVE

Art.1º Publicar os pedidos deferidos do processo de seleção das vagas oferecidas no curso de **ADMINISTRAÇÃO**, na forma que segue:

I - Campus de Presidente Getúlio – período noturno

a) Pedido de retorno de aluno desistente, para mesmo curso:

| Requerente | Protocolo | Pontuação | Resultado |
|------------------------|-------------|-----------|-----------|
| Jardel Rodrigues | 533791/2019 | 7,33 | Deferido |
| Cleiton Junior Machado | 534476/2019 | 6,34 | Deferido |

Art. 2º As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, na Secretaria Acadêmica da UNIDAVI.

Art. 3º A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP, referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante – ENADE.

Art. 4º Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **11 e 12 de Fevereiro de 2019, das 13h às 21h.**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrários.

Rio do Sul, 08 de Fevereiro de 2019.


Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-Reitor de Ensino